ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 837/2012 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
Unidade Orçamentária	03.01	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
48-01.122.0009.2.004		**Contribuições a Entidades Municipalistas**	
Dotação	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas	26.000,00
TOTAL GERAL			**26.000,00**

Artigo 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	**03.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
Unidade Orçamentária	03.01	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
52-28.846.00092.005		**Sentenças Judiciais e Trabalhistas**	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	26.000,00
TOTAL GERAL			**26.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo/SC, 21 de Março de 2012

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.